

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 15758 CHARLES JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA, a contar de 31 de agosto de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 579107

PORTARIA Nº 3025/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 068569 01 55 2020 4 00063 053 0012729 26, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Notas – 3º Ofício - Altamira/PA, do 2º SGT PM RG 27652 CLEMILSON SILVA NUNES, expedida em 03 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 2º SGT PM RG 27652 CLEMILSON SILVA NUNES, a contar de 27 de agosto de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 579126

PORTARIA Nº 3016/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2020 4 00484 116 0182549 33, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Belém/PA, do 2º SGT PM RG 22922 PAULO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA, expedida em 09 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 2º SGT PM RG 22922 PAULO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA, a contar de 05 de setembro de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 579103

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 08/20/DI/DF,

contida no DOE nº 34.267 do dia 30/06/2020; **Onde Lê-Se:** Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 328.005.922-49; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 855.906.902-00; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Raphael Jose Barbosa Moreira; CPF: 960.926.102-72; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Robson Sousa da Conceição; CPF: 011.044.652-64; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-Se:** Servidores: CAP PM Bruno Ibiapina Teixeira; CPF: 973.258.642-72; Valor: R\$ 1.450,70. TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 328.005.922-49; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 855.906.902-00; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Raphael Jose Barbosa Moreira; CPF: 960.926.102-72; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

ERRATA DA PORTARIA Nº 09/20/DI/DF,

contida no DOE nº 34.267 do dia 30/06/2020 ; **Onde Lê-Se:** Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 328.005.922-49; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 855.906.902-00; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Robson Sousa da Conceição; CPF: 011.044.652-64; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Raphael Jose Barbosa Moreira; CPF: 960.926.102-72; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 1.012,80. **Leia-Se:** CAP PM Bruno Ibiapina Teixeira; CPF: 973.258.642-72; Valor: R\$ 1.160,56. TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 328.005.922-49; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; VALOR: R\$ 1.012,80. CB PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; VALOR: R\$ 1.012,80. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 855.906.902-00; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; VALOR: R\$ 1.012,80. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Robson Sousa da Conceição; CPF: 011.044.652-64; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Raphael Jose Barbosa Moreira; CPF: 960.926.102-72; VALOR: R\$ 1.012,80. SD PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; VALOR: R\$ 1.012,80. SD PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

ERRATA DA PORTARIA Nº 29/20/DI/DF,

contida no DOE nº 34.246 do dia 05/06/2020; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 197,82. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 179,36. CB PM Igor da Silva Pinheiro; CPF: 998.997.602-34; Valor: R\$ 179,36. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 179,36. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; VALOR: R\$ 179,36. SD PM Alexandre Chaves Lobo; CPF: 025.423.252-35; Valor: R\$ 179,36. SD PM Robenilson Barbosa Brito CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 179,36. **Leia-Se:** CAP PM Bruno Ibiapina Teixeira; CPF: 973.258.642-72; Valor: R\$ 223,32. SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 197,82. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 179,36. CB PM Igor da Silva Pinheiro; CPF: 998.997.602-34; Valor: R\$ 179,36. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 179,36. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; VALOR: R\$ 179,36. SD PM Alexandre Chaves Lobo; CPF: 025.423.252-35; Valor: R\$ 179,36. SD PM Robenilson Barbosa Brito CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 179,36. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

ERRATA DA PORTARIA Nº 164/20/DI/DF,

contida no DOE nº 34.263 do dia 25/06/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Ewerton Souza Neri; CPF: 002.580.622-07; Valor: R\$ 3.228,48. **Leia-se:** Servidores: SD PM Ewerton Souza Neri; CPF: 002.580.622-07; Valor: R\$ 3.228,48. SD PM Danilo Pantoja Magalhães; CPF: 018.077.012-80; Valor: R\$ 3.228,48. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

ERRATA DA PORTARIA Nº 180/20/DI/DF,

contida no DOE nº 34.263 do dia 25/06/2020; **Onde Lê-Se:** Servidores: CEL PM José Dilson Melo de Souza Junior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 158,26. CAP PM Helton de Jesus Pinheiro da Silva; CPF: 935.868.682-00; Valor: R\$ 145,07. CB PM Cleiton Octavio Romao Marigliani; CPF: 702.472.422-68; Valor: R\$ 126,60. **Leia-se:** Servidores: CEL PM José Dilson Melo de Souza Junior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 158,26. CAP PM Helton de Jesus Pinheiro da Silva; CPF: 935.868.682-00; Valor: R\$ 145,07. SGT PM Denis Vieira Pinto; CPF: 306.816.262-91; Valor: R\$ 131,88. CB PM Cleiton Octavio Romao Marigliani; CPF: 702.472.422-68; Valor: R\$ 126,60. CB PM Carlos Eduardo da Soledade Costa; CPF: 619.176.722-68; Valor: R\$ 126,60. CB PM Rodolfo da Luz Velasco; CPF: 927.119.102-10; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 579351

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

nº. 859/2018-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL e REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato Administrativo nº 859/2018 - DAL/PMPA que tem como objeto a Prestação de Serviço de Laboratório de Clínica Veterinária, para realização de Exame para Diagnóstico de Anemia Equina e Mormo. Valor Anterior: R\$ 59.892,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais). Valor Reequilibrado: R\$ 90.693,60 (noventa mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 03/09/2020. Vigência: 04/09/2020 a 03/09/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8339 – Operacionalização das